

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2000, DE 9 FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Elaine Cristina Barbosa de Melo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

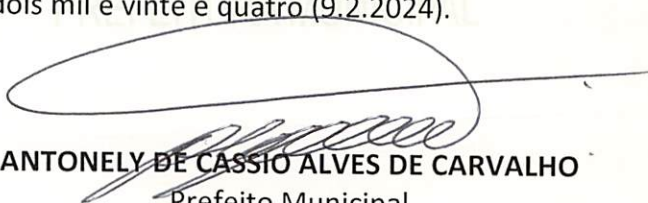
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO**, portadora da CI-RG nº 8.608.403-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 049.999.449-36, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023**, com direito ao gozo no período de **6 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2570 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2000, DE 9 FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Elaine Cristina Barbosa de Melo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO**, portadora da CI-RG nº 8.608.403-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 049.999.449-36, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023, com direito ao gozo no período de 6 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente